

# Questão de honra para Constituinte

MAURO CHAVES

Um governo desmoralizado — como este que aí está — passa, é substituído por outro e logo depois enterrado com outros bagulhos na lata de lixo da História. Mas uma Assembléia Nacional Constituinte desmoralizada não passará: produzirá uma Constituição desmoralizada, menosprezada, desprestigiada — e em consequência desrespeitada pela sociedade.

Por mais que o presidente Sarney e seu consultor-geral Saulo — também conhecido por Escriba Trapalhão ou Doutor Pro-Rata — se esforcem por reduzir a soberania, amputar os poderes da Constituinte, ou desfram ataques violentos contra seus membros, acusando-os do mais impatriótico comportamento "acobertado pela imunidade parlamentar", não vem de fora mas de dentro a maior carga negativa, deletéria, lançada contra a Assembléia que elabora a Carta Magna do País.

Aqui não estou me referindo ao volume escandaloso de concessões de rádio e canais de tv a parlamentares e respectivos apaniguados e parentinhas, o que dá uma boa dimensão do nível fisiológico deste Congresso onde muitos de seus membros consideram o próprio mandato uma espécie de cartão de crédito sem limites, para ótimos negócios via barganha de votos com o Executivo. Para se ter uma idéia, só um senador solicitou 41 concessões de rádio e tv. (Vá gostar de rádio e tv assim na casa do Chiarelly.) Mas não é disso que estou tratando e sim do que muitos até podem considerar coisa de somenos importância: que considero, no entanto, o ato mais desmoralizante de toda a instituição legislativa, por ser um crime perpetrado dentro do recinto parlamentar — o de falsificação; por demonstrar absoluto desprezo em relação ao instrumento mais caro à democracia, que é o voto; e por colocar em dúvida todas, absolutamente todas as deliberações tomadas em plenário (no caso, o da Constituinte), por não se saber se foram ou não fraudadas através de votos falsificados.

Estou falando, obviamente, da vergonhosa questão dos "pianistas". Tudo indica que por um absurdo espírito de corporação — que está mais parecendo espírito de quadrilha — vai-se procurando "abafar", pelo sistema de "ralentar até o esquecimento", a apuração do voto comprovadamente fraudado do deputado José Sarney Filho, no dia 9 de fevereiro último. O corregedor da Constituinte, deputado Jorge Arbage, havia dado prazo de dez dias para que uma Comissão de Sindicância, presidida pelo senador Virgílio Távora, descobrisse o fraudador, utilizando-se de todos os recursos técnicos e periciais para tanto. Foi cedida a essa Comissão (pela Folha) uma foto que mostra, de costas, o "pianista" — pois é possível identificá-lo pela localização da cadeira de onde partiu a digitação do voto. Um deputado — Brandão Monteiro — após examinar a foto fez uma denúncia direta, identificando o senador Edison Lobão como o fraudador procurado.

Apesar de o senador Lobão ter alegado inocência, caberia ao presidente da Comissão de Sindicância proceder ao mais rigoroso exame técnico — determinando ampliação da foto e perícia sobre a mesma, por exemplo — para se saber da procedência ou não da grave acusação do deputado Brandão Monteiro. Entretanto, o senador Virgílio Távora, de forma extremamente suspeita para um presidente de Comissão de Sindicância, afirmou que "não deduraria um colega". Ora, mas isso é um verdadeiro recibo passado de oferta de impunidade! O encarregado de apurar a fraude está declarando, por antecipação, que o fraudador permanecerá não perpétuo anônimo! É claro que depois de uma declaração dessas o senador Virgílio Távora teria que, no mínimo, exonerar-se — ou ser exonerado — da presidência de tal Sindicância.

Mas a coisa não pára aí. Inconformado com essa situação, o deputado Nilso Squarezi, criticando o comportamento do senador Virgílio Távora, pede abertura de inquérito para a apuração rigorosa da fraude. Então vem o corregedor da Constituinte e diz que o deputado Squarezi "não é parte legítima para postular abertura de inquérito". Ora, como não o é? Qualquer deputado federal ou senador é parte legítima para postular abertura de inquérito a respeito de ocorrência (criminal, por sinal) que compromete, por colocar sob suspeita, todos os membros da Assembléia Nacional Constituinte — pelo menos os que compareceram no dia 9 de fevereiro último — até que se descubra e puna o delinqüente fraudador.

À propósito, a única punição possível para o responsável por essa vergonhosa fraude é a cassação de mandato. Se os "pianistas" de 85 não tivessem sido tratados com tanta complacência, recebendo da Mesa apenas uma branda "censura", talvez o fato não se repetisse agora e a imagem do Legislativo brasileiro não tivesse despencado tanto, a ponto de ser alvo de chacotas até internacionais.

Mais uma vez, a palavra final caberá ao presidente da Constituinte deputado Ulysses Guimarães, sobre o qual recai a responsabilidade de determinar uma apuração enérgica, rigorosa, destemida (e não enganosa, farsesca, fajuta, motivada por um primitivo espírito de corporação), objetivando descobrir e expulsar o delinqüente fraudador. Se repetir a complacência irresponsável de 85, se tudo ficar por isso mesmo ou, pior, com a "inovação" técnica das quatro câmaras instaladas no plenário, para flagrar os futuros delinqüentes "pianistas" — como pretende o corregedor, deputado Jorge Arbage, julgando com isso resolver a questão —, então essa Constituinte estará completa, definitiva, inapelável, inquestionável e irreversivelmente desmoralizada, assim como a Carta que produzirá. Pois teremos uma Constituição redigida por eventuais delinqüentes, observados por "circuito fechado" de TV mas permanecendo no anonimato.